

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 239/2021**

**Dispensa nº 080/2021**

Nos termos do artigo 26caput RATIFICA a dispensade licitação recomendada com baseno artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIAS Nº 0030249-70.2015.8.13.0324 / 135.767.25/10 / 0055392-27.2016.8.13.0324 / 0063384-68.2018.8.13.0324 / 0000917-87.2017 / 324.13.004199-3 /324.12.01460-2 / 0008452-96.2019 / 11.010.275-7 / 0324.08.069738-0 / 0056143-14.2016 / 324.15.0003758 / 5003295-57.2019.8.13.324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA em face às empresas **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$4.130,16 (quatro mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos) e **FARMÁCIA PAIVA LTDA - EPP**, com valor total estipulado R\$2.778,69 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). .**

Itajubá, 16 de julho de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá